



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL Nº 15 – DIVULGA O JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINAR DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA DE REDAÇÃO (2ª ETAPA) DO CONCURSO

O MUNICÍPIO DE VARJÃO - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designados pelo Decreto n. 102/19, alterado pelo Decreto n.029/21, **resolve**:

1. Divulgar o juízo de recursos contra o resultado preliminar das provas de aptidão física e prova de redação (2ª etapa) do concurso, dos seguintes candidatos recorrentes:

INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
313552	Agente de Vigilância (Vigilante)	DEFERIDO
310090	Agente de Vigilância (Vigilante)	INDEFERIDO
313199	Agente de Vigilância (Vigilante)	DEFERIDO
309118	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO
311876	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO
311183	Eletricista de Manutenção	DEFERIDO
307895	Guarda Noturno	DEFERIDO
308975	Guarda Noturno	INDEFERIDO
309489	Guarda Noturno	INDEFERIDO
310693	Guarda Noturno	INDEFERIDO
309454	Professor P II-Pedagogia	INDEFERIDO
308198	Professor P II-Pedagogia	INDEFERIDO
309185	Professor P II-Pedagogia	INDEFERIDO
310536	Professor P II-Pedagogia	INDEFERIDO

2. Os candidatos poderão consultar o inteiro teor dos julgamentos de recursos por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

3. O presente edital de julgamento de recurso e o Anexo Único serão publicados no placar e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.varjao.go.gov.br para fins de ampla publicidade.

Varjão, aos 12 de janeiro de 2021.

SUELY RODRIGUES DA SILVA
Presidente CECP

ALEXANDRE GONÇALVES ROSA
Secretária (Decreto nº 029/21)

DORISMAR PEREIRA DE FARIA JUNIOR
Membro